

**PORTARIA Nº 237/2011**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ERION DE PAIVA MAIA**, para este permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de maio de 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo integralmente o usufruto do período especificado, referentes ao período aquisitivo do plantão de julho de 2003, deferidas pelo Despacho nº 279/2008, datado de 16 de maio de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias das referidas férias em época oportuna, tendo sido o respectivo adicional de férias percebido.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de março de 2011.

  
**CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Anotado no Sistema de Férias  
Palmas 14/03/2011  
Dir. Expediente

ANOTADO NO ARQUIVEDOR  
Palmas 14/03/2011  
Servidor: 306310  
Deptº Dir. Expediente

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3343  
PALMAS-TO, 13/03/11